

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADA: A estagiária **MARIA CLARA DANTAS BISPO**, com a Interveniência da FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO..
OBJETO: Fica rescindido a partir de 16 de junho de 2025 o Termo de Compromisso de Estagio de **MARIA CLARA DANTAS BISPO**.
PROCESSO n.º 26.203.15786/2025-6-RESCISÃO AMIGÁVEL DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 16 de junho de 2025

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Republicar por incorreção publicado no DOE N° 29.672, pag.12 DE 25.06.2025.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Instalação nº 18/2025 (Processo nº 2025/TEC/RLI-0013), referente à Execução de serviços/obras de restauração do pavimento do Parque de Exposição João Cleophas, com extensão de 6,24 km, no município de Aracaju, neste Estado.

Deso

Ata de Registro de Preços 011/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO//** Empresa Compromissária: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA.**//Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições kits, padrões e reagentes.//Lotes 1,2,3,5,6,7,8,10, 11 e 12//R\$ 349.071,00//12 meses//Recurso Próprios.
Ata de Registro de Preços 011/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO//** Empresa Compromissária: **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP**//Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições kits, padrões e reagentes.// Lote 9 //R\$ 24.856,90//12 meses//Recurso Próprios.

Detran

PORTARIA Nº 401/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias e responsabilidades pela não tempestiva resposta ao ofício judicial no Processo nº X02XXX801XXX.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE – DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a solicitação do Ministério Público, deferida pelo MM. Juízo do 2º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, nos autos do Processo nº X02XXX801XXX, para que o DETRAN/SE encaminhasse cópia integral do procedimento administrativo que culminou na suspensão da CNH nº 0XXX40XXX19, bem como informasse sobre o trânsito em julgado da decisão;

Considerando que o Ofício Judicial foi recebido pela Presidência desta Autarquia em 29 de abril de 2025 e, em 30 de abril de 2025, foi prontamente encaminhado à Procuradoria Jurídica do DETRAN/SE, sendo recebido pelo servidor R.F.

Considerando o transcurso do prazo de 10 (dez) dias concedido pelo Poder Judiciário, certificado nos autos em 21 de maio de 2025, sem o devido atendimento à determinação judicial;

Considerando o despacho do MM. Juiz datado de 29 de maio de 2025, que aponta a omissão do DETRAN/SE e a postura de menoscabo aos mandamentos judiciais, solicitando vista ao Parquet para as providências cabíveis e manifestação sobre a aplicação de sanções, incluindo multa coercitiva;

Considerando a decisão judicial de 04 de setembro de 2025, que determinou a comunicação urgente à Promotoria de Justiça Especial da Comarca e ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe, encaminhando-se cópia integral dos autos, para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, em razão da possível prática do delito de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal, pela então Diretora Presidente do DETRAN/SE;

Considerando que a omissão na resposta a um mandamento judicial pode acarretar sérias consequências para a Autarquia e seus servidores, configurando conduta grave que exige apuração rigorosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias e responsabilidades pela não tempestiva resposta ao ofício judicial no Processo nº X02XXX801XXX.

Art. 2º - A sindicância deverá investigar as razões pelas quais o documento, devidamente recebido pela Procuradoria desta Autarquia em 30 de abril de 2025, não foi tramitado e respondido ao Poder Judiciário no prazo estabelecido.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos desta Sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 397/2025 DE 17.06.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de GABRIELA GONÇALVES FESTAS MENDONÇA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX, R.G. 30.XXX81-XSSPIPE, C.P.F. XXX.777.XXX-34, residente na Avenida Paulo Silva, nº XX, Apto XXXX - Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 398/2025 DE 17.06.2025 Art. 1º - Autorizar a alteração de endereço da empresa AUTO ESCOLA LARANJEIRAS - LTDA, CRED - XXX, C.N.P.J.: nº XX.407.XXX/XXX-83, localizada na Rua Barros Siqueira de Menezes, nº XXX, Bairro Centro Laranjeiras/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 399/2025 DE 17.06.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº XX.600.XXX/XXX-07, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nr. X.XXX - Andar X Bloco X Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo, CEP: 0XXX3-900, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 402/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

Instaura Processo Administrativo para apurar o inadimplemento do contrato nº 006/2017, adotando as medidas necessárias para a aplicação de penalidades, se cabíveis.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE – DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, estabelece as infrações administrativas aplicáveis a licitantes e contratados, bem como as sanções cabíveis, visando garantir a legalidade, a moralidade e a eficiência nas contratações públicas, sendo imprescindível a instauração de processo administrativo para a devida apuração dos fatos, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 160 de 26 de fevereiro de 2025, que estabelece regras e procedimentos para a aplicação de penalidades nas infrações cometidas em certames licitatórios e contratos administrativos no âmbito do DETRAN/SE;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1784/2025, da Procuradoria Jurídica deste DETRAN/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos relatados nas comunicações internas tombadas sob os números 1717/2025; 1711/2025; 1575/2025; 1557/2025; 1329/2025; 1292/2025 e, se cabível, aplicar as devidas penalidades.

Art. 2º. Incumbirá à Comissão de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas a Licitações e Contratos, instituída pela Portaria 967/2024 e alterada pela portaria 216/2025, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0695/2025. Objeto: Aquisição de Alcool em gel, Alcool liquido e Estopa. **Empresas:** W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (LOTE 1); 57.205.394 MILENA SANTOS COSTA (LOTES 2); **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **Valor global por Lote:** R\$28.500,00, (LOTE 01); R\$ 5.292,00 (LOTE 2); **Parecer juridico:** Nº 130/2025. **Data da adjudicação e homologação:** 20/06/2025. **Processo Administrativo:** Nº 1758/2025-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato de Termo de Cessão de Direito de Uso de Domínio .se.gov.br de 2025. Órgão cedente: **EMGETIS**. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, de domínio do site .se.gov.br. Vigência: Data da assinatura do término, de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
142	Câmara - DIVINA PASTORA

emgetis

Extrato de Termo de Cessão de Direito de Uso de Domínio .se.gov.br de 2025. Órgão cedente: **EMGETIS**. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, de domínio do site .se.gov.br. Vigência: Data da assinatura do término, de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
161	Câmara - ITAPORANGA D'AJUDA

ANEXO II ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FORTE	CO	VALOR R\$1,00
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
90999 - Reserva de Contingência			
Op. 99.999.9999.0847 - Reserva de Contingência			10.000.000,00
Especial: 9.9.99.00 - Reserva de Contingência	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 48/2025, de 26/06/2025. Proc. nº 233/2024. Parecer nº 54/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar o modelo de Carta de Intenção para migração do usuário para o mercado livre de gás no estado de Sergipe, na forma do anexo único desta Portaria. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 49/2025, de 26/06/2025. Proc. nº 235/2025. Parecer nº 56/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Atualizar os instrumentos normativos e operacionais da Agress, para atender às diretrizes da Resolução ANP nº 982, de 21/05/2025. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO
Nº PROCESSO: CD 002/2022. Nº CONTRATO: 4600002567. CONTRATADA: NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 03.813.865/0001-65. MOTIVAÇÃO: Continuidade dos serviços de troca eletrônica de dados (EDI - Eletronic Data Interchange), essenciais para a manutenção e pleno funcionamento do sistema de pagamentos operacionalizado pelo Banco. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por um período adicional de 30 meses, iniciando em 04/07/25 e encerrando em 03/01/28, totalizando 60 meses; Registro de reajuste com base no IPCA de jan/24 a dez/24, equivalente a 4,831300%, com efeitos a partir de 04/07/25. VALOR ESTIMADO: R\$ 51.621,81. VIGÊNCIA ANTERIOR: 04/01/23 até 03/07/25. PARECER JURÍDICO: 108/2025. FONTE DE RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput", e 163 do RILC-BANESE.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO
Nº PROCESSO: PL 018/2024. Nº CONTRATO: 4600002818. CONTRATADA: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 07.268.152/0004-61. MOTIVAÇÃO: Manutenção das licenças do software de backup IBM Spectrum Protect, essencial para garantir a continuidade e a segurança das operações do BANESE. Utilizado desde 2008, o sistema é a base da nossa política de proteção de dados e está totalmente integrado com nosso ambiente de TI. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por um período adicional de 12 meses, iniciando em 26/07/25 e encerrando em 25/07/26, totalizando 24 meses, garantido o reajuste com base no equivalente a 50% do IPCA de jul/24 a jun/25, a ser aplicado por apostila e com efeitos a partir de 26/07/25. VALOR ESTIMADO: R\$ 241.899,96. VIGÊNCIA ANTERIOR: 26/07/24 até 25/07/25. PARECER JURÍDICO: 112/2025. FONTE DE RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX e 152, "caput", do RILC-BANESE.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 12/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.4)Objeto: serviços de locação de veículos.5)Valor Total: R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 26 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE

SERGIPE - DER/SE
ESTAGIÁRIO(A): LAYZA VIRGINIA MELO DOS SANTOS
INTERVENIENTE: Universidade Tiradentes - UNIT.
BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005. Processo: 26.203.15975/2025-3.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 011/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: FASTLABOR COMERCIAL LTDA//Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições kits, padrões e reagentes.// Lote 13 //R\$ 5.439,96//12 meses// Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente.//Lote 02//R\$ 28.885,00//12 meses//Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: BML COMERCIAL LTDA//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente.//Lote 03//R\$ 1.520,00//12 meses//Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: ALEXANDRE FREIRE LTDA//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente.//Lote 04//R\$ 11.049,80//12 meses//Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 012/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: MF DISTRIBUIDORA LTDA//Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de material de expediente.//Lote 05//R\$ 143.677,80//12 meses//Recurso Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 04 de setembro 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 015/2025 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS (SISTEMA PRODUTOR AGULHADAS), NO ESTADO DE SERGIPE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 414/2025, DE 26.06.2025 - Art. 1º - Exonerar ROBERTO FRANCA ARAÚJO, CPF XXX.947.XXX-63, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis



Extrato do Termo de Anuência - Contrato Centralizado nº 02/2025 - LUIZ MELO & CIA LTDA.; que entre si fazem a SEPLAN e a EMGETIS; Valor Estimado: R\$ 5.000,00; Data da assinatura: 25/06/2025.

Fapitec



RESOLUÇÃO Nº 28/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE
23 DE JUNHO DE 2025

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa a minuta do Edital, elaborado pela Coordenação do Programa de Comunicação e Inovação Tecnológica - PROCI, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, RESOLVE, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de junho de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº XX/2025 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE